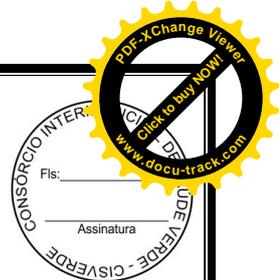


Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



DE: PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / SECRETÁRIO EXECUTIVO

DATA: 18/06/2024

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO de abertura de processo administrativo para contratação de prestação de serviços para a execução de manutenção do aparelho vídeo Gastrosópio do Consórcio.

A solicitação do Secretário Executivo visa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de serviços técnicos de manutenção corretiva no equipamento de Vídeo Gastrosópio do Consórcio (Modelo: EG-530WR Série: 9G361K629 - Marca: FujiFilm). O equipamento apresentou os seguintes problemas que devem ser reaprados: 1) Imagem com embaçamento central; 2) Imagem com uma leve mancha na parte inferior; 3) Tubo conector VCA iniciado desgaste; 4) Tubo de inserção iniciando desgaste; 5) Fibra de iluminação com 75% de luminosidade; 6) Sistema de angulação da ponta flexível iniciando desgaste, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos.

Considerando os elementos contidos na solicitação, tais como o Formação de Preço Estimado (FPE), o Documento de Formalização da Demanda (DFD), a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (EIOF) e o Termo de Referência (TR), bem como as manifestações registradas nos autos e o Parecer favorável do Assessor Jurídico, defiro a abertura do procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

Dessa forma, no exercício das atribuições conferidas, autorizo o prosseguimento do processo administrativo, com observância do devido processo para a formalização da contratação, e nos termos do artigo 17, VII da Lei Federal nº 14.133/2021, retorne para adjudicação e homologação.

Cumpra-se.

Carangola, 18 de junho de 2024

Celso Gonçalves Antunes - Presidente
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE